

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 383500**

Nº Processo: 04.000011/2020-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica (software) de Gestão e Governança para conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), mediante cessão de uso, incluindo suporte técnico e auxílio às atividades de conformidade à LGPD, com vistas à adequação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Ed. Cfc, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/383500-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JULIANE MACHADO MELO  
Gerente Delic

(SIASGnet - 08/07/2021) 383500-02021-2021NE000057

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA****EXTRATO DE ADESÃO**

Termo de adesão dos Creas: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021, firmado entre o Confea e o Bim Forum Brasil - BFB, assinado em 01/07/2021; que tem como objeto a cooperação e colaboração das partes em várias iniciativas e com vários graus de envolvimento para atingir seus objetivos comuns de educação, promoção e suporte à transformação digital dentro das engenharia, agronomia e geociências; com vigência de 36 (trinta e seis) meses; Processo SEI nº 02758/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 17/2021, assinado em 05/07/2021; Objeto: fornecimento de Sistema Integrado de Gestão - SIG, em nuvem, englobando licenças de cessão de direito de uso dos softwares para quantidade definida de usuários, de forma não exclusiva, por tempo indeterminado, com prestação de serviços de instalação, implantação, treinamento/capacitação, migração, customização, transformação, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, em modelo ERP (Enterprise Resource Planning), para a gestão das diversas áreas e rotinas do Confea, por 24 (vinte e quatro) meses, Contratada: Implanta Informática Ltda; Valor contratado R\$ 1.395.559,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais); nota de empenho nº 309 de 08/07/2021 - Processo SEI nº 03170/2021.

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2021**

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021, firmado com o Bim Forum Brasil - BFB, assinado em 01/07/2021; visando a cooperação e colaboração das partes em várias iniciativas e com vários graus de envolvimento para atingir seus objetivos comuns de educação, promoção e suporte à transformação digital dentro das engenharia, agronomia e geociências; Vigência de 36 (trinta e seis) meses; Amparo: Lei 8.666/1993; Processo SEI nº 02758/2021 - Signatários: Wilton Silva Catelani - Presidente BFB e Joel Krüer - Presidente do Confea.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão unilateral do Contrato nº 34/2015, firmado com a empresa Ideias Turismo LTDA, assinado aos 09/07/2021; Objeto: rescisão unilateral do Contrato, tendo em vista que o Confea não possui mais interesse na continuidade da prestação dos serviços; Amparo: Lei nº 8666/93; Processo SEI nº 1046/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2019, firmado com o Crea-AM, assinado aos 09/07/2021; Objeto: alteração do Plano de Trabalho, cronograma, alteração do valor conveniado para R\$ 2.704.520,13 e prorrogação do prazo de vigência para 13/06/2022; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; D. Normativas nº 87 e 88/11 e Portaria nº 170/2021; Processo SEI nº 4484/2019.

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 9292/2021  
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade split cassete inverter de capacidade total de 24.000 Btu/h para climatização de uma nova dependência, na sede II do CFF.  
Valor Total: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).  
Fundamento Legal: artigos 24, inciso II e Parecer Jurídico nº 1637/2021, datado de 08 de julho de 2021.  
Contratante: Conselho Federal de Farmácia - CNPJ nº 60.984.473/0001-00  
Contratada: MACC ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ nº 30.866.467/0001-80

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 9293/2021  
Objeto: contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com a finalidade de capacitação dos Conselheiros Federais e Empregados do CFF, para a implantação da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito do Conselho Federal de Farmácia.  
Fundamento Legal: com fundamento nos artigos 25 inciso II, 26 inciso II combinados com artigo 13 inciso II da Lei 8.666/93, estando presente o Parecer Jurídico nº 1.629/2021 datado de 07/07/2021.  
Valor Anual Estimado: R\$ 52.883,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais).  
A dotação orçamentária será alocada na conta orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.02.003 - Reciclagem e Treinamento. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ Nº 33.683.111/0001-07.  
Reconhecimento: Murilo Caldas Queiroz - Presidente da CPL/CFF; Walter da Silva Jorge João - Presidente do CFF

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo 1263257/2021/Objeto: Apoio financeiro do CAU/GO, ao PARCEIRO, para a execução do seguinte projeto: SETOR SUL: Processo de formação do espaço urbano/Concedente: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO/Parceiro FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE - CNPJ nº 00.799.205/0001-89/Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)/Termo de Fomento CAU/GO nº 04/2021/Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Patrocínios/Termo de fomento assinado em 29/06/2021/Vigência até 15/12/2021/Signatários: Fernando Camargo Chapadeiro e Orlando Afonso Valle do Amaral .

Processo 1324573/2021/Objeto: Apoio financeiro do CAU/GO, ao PARCEIRO, para a execução do seguinte projeto: Desenvolvimento de projetos habitacionais junto à famílias chefiadas por mães-solo em Goiás/Concedente: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO/Parceiro FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE - CNPJ nº 00.799.205/0001-89/Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)/Termo de Fomento CAU/GO nº 02/2021 - ATHIS/Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Patrocínios/Termo de fomento assinado em 29/06/2021/Vigência até 15/12/2021/Signatários: Fernando Camargo Chapadeiro e Orlando Afonso Valle do Amaral.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021**

MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS)  
O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG) torna público o presente Chamamento Público, que visa à convocação de pessoas jurídicas de direito público e privado para que apresentem propostas relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, obrigatoriamente, em Minas Gerais, na modalidade de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social (AthiS), com o tema "Casa saudável - Moradia digna", a serem selecionadas para receber PATROCÍNIO do CAU/MG, conforme as disposições da Lei n.º 11.888/08, da Lei n.º 13.019/14, da Resolução CAU/BR n.º 94, de 7 de novembro de 2014, e do Plano de Ação e Programação Orçamentária 2021 do CAU/MG aprovado mediante deliberação plenária do CAU/BR DPABR Nº 0108.6.5/2020, de 16 de novembro de 2020.

O Edital na íntegra e seus Anexos, com informações completas, estão disponíveis no site [www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br).

Belo Horizonte, 9 de julho de 2021.  
MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL  
Presidente do CAU/MG

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL (CAU/RS), em atenção às Leis nº 8.666/93 e nº 12.232/10, homologa e torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 002/2020 para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, proclamando vencedora a empresa PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.214.451/0001-45), que obteve a maior Pontuação da Proposta Técnica, que atingiu a Pontuação Final exigida e que foi Habilitada na forma prevista em edital, estando convocada a firmar contrato.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2018, firmado com PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com vigência a partir de 10/07/2021; Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de prestação de serviços bancários; Contratante: Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região; Contratado: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Objeto: Processamento da folha de pagamento dos funcionários do CRBM-5; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 17.06.2021; Valor unitário por transferência: R\$0,90 (noventa centavos) / Valor total estimativo: R\$126,00 (cento e vinte e seis reais); Fundamento Legal: Art. 24, VIII, Lei Federal 8.666/93; Processo Administrativo 07/2016.

**EXTRATO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

Espécie: Escritura pública de compra e venda de imóvel; Comprador: Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região, CNPJ 13738204/0001-76; Vendedor: RM Participações Empresariais Ltda., CNPJ: 00.095.764/0001-08; Objeto: Edifício comercial situado na Avenida Cairú, nº 1293, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS; Data de celebração da escritura: 30.06.2021; Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 ; Processo Administrativo 04/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Aditamento de contrato de prestação de serviços; Contratante: Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região; Contratado: Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Objeto: Serviço de telefonia móvel pessoal; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 30.06.2021; Valor estimado dos serviços: R\$3.000,00 (três mil reais); Processo Administrativo 10/2019; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Aditamento a contrato de prestação de serviços; Contratante: Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região; Contratada: Amazon S/A; Objeto: Serviço de backup de dados; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 23.06.2021; Valor do contrato variável de acordo com os dados armazenados; Processo Administrativo nº 02/2020; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, inciso II.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal comunica que, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois) terços(s) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 26/07/2021 a 04/08/2021, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 12 (doze) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade e 12 (doze) membros suplentes respectivos, observada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para a candidatura de cada sexo, incidindo esse percentual para candidatos efetivos e suplentes, desprezando-se a fração, se igual ou superior a meio, arredondando-se para um, se superior, com mandato de 4 (quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.640/2020 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrerá, ainda, eleição de 01 (um) Conselheiro suplente, com mandato complementar de 1º de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023. Observa-se que em se tratando de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do § 1º. do Art. 15 da Resolução CFC n.º 1.604/2020.

JAQUELINE PEREIRA ROCHA TORRES.  
Coordenadora da Comissão Eleitoral

